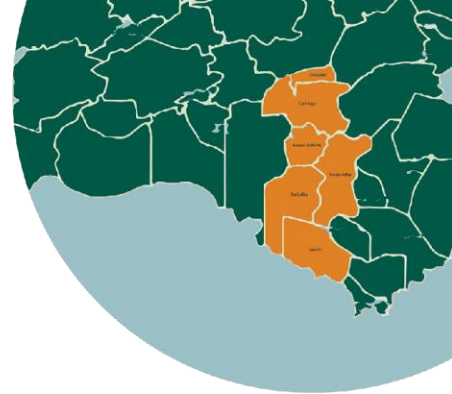




PORTARIA Nº 03/2026

Dispõe sobre a nomeação do Encarregado de Proteção de Dados (DPO) no âmbito da LGPD no Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto na Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a). Alef de Luna Brito Matos, portador do RG 2002098038246 e inscrito no CPF sob nr 02833350333, Analista de Sistemas do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte, para exercer a função de **Encarregado de Proteção de Dados (Data Protection Officer – DPO)**, nos termos do art. 41 da LGPD.

Art. 2º Compete ao Encarregado de Proteção de Dados:

- Receber e atender comunicações dos titulares de dados;
- Orientar os colaboradores e contratados sobre práticas de proteção de dados;
- Interagir com a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);
- Zelar pelo cumprimento da legislação e das políticas internas de privacidade e proteção de dados.

Art. 3º O Encarregado de Proteção de Dados exercerá suas funções em articulação com todas as áreas do Consórcio, garantindo a implementação das medidas técnicas e administrativas necessárias à proteção de dados pessoais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro do Norte, 03 de Junho de 2026.

Luiz Rosemberg Dantas Macedo Filho

Presidente CPSMJN